



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 794/2.022,

de 08 de novembro de 2.022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 930.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), que ocorrerá nas dotações abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária

02 02 Administração Direta

Unidade executora

02 02 01 Administração

Funcional programática

02.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

(35) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 90.000,00

Unidade Orçamentária

02 02 Administração Direta

Unidade executora

02 02 01 Administração

Funcional programática

02.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

(449) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 210.000,00

Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática

27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

(89) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 57.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática

27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

(90) 3.3.90.36.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – (+) R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática

27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

(091) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2067 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

(375) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 35.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil

Funcional programática

12.365.0004 – 2067 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

(379) 4.4.90.52.00 – 01 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2006 – 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(063) 4.4.90.52.00 – 01 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

(068) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária

02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

(450) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 130.000,00

Unidade Orçamentária

02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

(431) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária

02 07 Merenda Escolar

Unidade executora

02 07 00 Merenda Escolar

Funcional programática

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

(429) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 55.000,00

Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

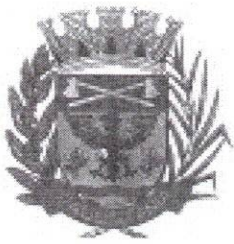
(212) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 31.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos as Fichas números 449, 450, 431 e 429, no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e os recursos para abertura dos créditos suplementares das demais fichas, no total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), são provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 08 de novembro de 2.022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 794/2.022, em fls. 05, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 08 de novembro de 2.022.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal